PORTARIA Nº 84-DG, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021

Publicada no Diário da Assembleia nº 3108

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2942,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria nº 83-DG, publicado no Diário da Assembleia nº 3105, de 3 de fevereiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2021.

Manoel Diamantino de Souza Junior Diretor-Geral